



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

PUBLICIDADE

Afetação do Sr. Juiz Dr. Tomás Jorge Ferreira Selas ao Juízo de Competência Genérica de Vagos

De acordo com o despacho de homologação proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura a 17 de março de 2025, a concordar com a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, sufragada pela Exma. Senhora Vogal da área das Relações do Porto e de Guimarães, faz-se publica a medida afetação do Senhor Juiz de Direito, Dr. Tomás Jorge Ferreira Selas ao Juízo de Competência Genérica de Vagos, com efeitos a partir de 17-03-2025, ficando encarregue de três números de processos cíveis, concretamente dos processos com número terminado também nos algarismos 0, 1 e 2, a par da manutenção da sua colocação no Juízo de Competência Genérica de Albergaria-a-Velha, onde está colocado desde 01-01-2025, continuando agora a ser responsável apenas por 29% do serviço da incumbência da Senhora Juíza titular do lugar de Juiz 2, na sequência da redução de serviço que lhe foi concedida, percentagem essa concretizada nos processos criminais de ambos os lugares de Juiz e nos processos de inventário do lugar de Juiz 2, com número terminado nos algarismos 0, 1 e 2.

Aveiro, 18 de março de 2024.